



CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE.

Projeto de Resolução nº 013 /2019

APROVADO *Unanimidade*

Em *08* de *Novembro* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe ao Senhor José Bispo Filho.

A Câmara de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais após deliberar e aprovar, a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe ao Senhor José Bispo Filho, RG. 406.556 SSP/SE. Natural de Lagarto –SE, Por seus serviços prestado neste Município.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrario.

Câmara Municipal de Vereadores 25 de Outubro 2019.

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

RECEBI *01/11/19*
Luizete de Oliveira Souza
Luizete de Oliveira Souza
Controlé Interno